Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA DE S.S. DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETARIA DE S.S. DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 727/ 2009

SENHOR PREFEITO:

Indico ao Senhor Prefeito que conjuntamente com essa Câmara reportemo-nos ao Senhor Governador José Serra para conceder a instalação de um Restaurante do Programa Bom Prato que não há em nossa região.

Justificativa: Virá atender as pessoas que trabalham e não recebem o suficiente para alimentar-se pelos valores de mercado, assim como também aos aposentados estudantes, deficientes, etc., que sobrevivem com renda mínima.

Esse é um programa altamente social de elevada grandeza, pois trata-se da subsistência humana.

Vale ressaltar que a refeição é de apenas R$ 1,00 (um real) com valor nutricional acompanhado por profissionais.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 18 de agosto de 2009.

« PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR »
Vereador - Presidente